

## ATA Nº 109/DELI/2024

### CRENCIAMENTO Nº 01/2023 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 188/PRES, de 02/07/2024

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Ana Paula de Azevedo Martins, Cleber Aparecido Rastelli Navarro, Harisson Guilherme França, Jeferson Santiago de Alencar e Nara Thie Yanagui.

### DA REUNIÃO:

Data: 28 de agosto de 2024

**OBJETIVO:** análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **GRAN REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** protocolada sob o nº **22.652.647-1** que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR.

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registra-se que após análise inicial, pelo Departamento de Licitação, da documentação apresentada pela empresa, foi verificada inconsistência de assinatura nos documentos abaixo relacionados, visto que em desacordo com o Contrato social:

- Manifestação de Interesse
- Declaração de Sujeição ao edital
- Declaração de Enquadramento ME/EPP

Desta forma, conforme previsto no item 9.4 do edital, em 26/08/2024 (mov. 26) foi aberto prazo de 10 dias para atendimento da diligência. No dia 28/08/2024, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou os documentos solicitados, juntados aos mov. 27-30.

### DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, contidas no Anexo VII do Edital, apresentados pela empresa GRAN REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:

**ATA Nº 109/DELI/2024**

<b>DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ANEXO VII</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (Empresa individual)	1.1	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	1.2	SIM	3	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	1.3	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	1.4	NÃO SE APLICA	X	X
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO (EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA)	1.5	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	2.1	SIM	4	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	2.2	SIM	5	18/01/2025
FGTS	2.3	SIM	6	16/09/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	3.1	SIM	7	21/11/2024
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA COHAPAR	4.1	SIM	8	22/09/2024
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL	4.2	SIM	30	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP	4.3	SIM	29	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a GRAN REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme Anexo VII do edital.

Registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e dos sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **GRAN REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **29/08/2024** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **05/09/2024**.



### ATA Nº 109/DELI/2024

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françaia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Ana Paula de Azevedo Martins  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Cleber Aparecido Rastelli Navarro  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn109.2024HABILITACAOGRANREAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 28/08/2024 15:30 Local: COHAPAR/DVIP, **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 28/08/2024 15:32 Local: COHAPAR/DELI, **Cleber Aparecido Rastelli Navarro (XXX.451.429-XX)** em 28/08/2024 16:31 Local: COHAPAR/DECP.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 28/08/2024 15:20 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 28/08/2024 15:23 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/08/2024 16:16 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.652.647-1** por: **Nara Thie Yanagui** em: 28/08/2024 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**913f15bdc3367c7cb2767f852f5c6e8a**.